



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA Nº 014, DE 11 DE JANEIRO 2018.**

**INSTITUI E NOMEIA COORDENAÇÃO  
REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CONSELHO  
REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª  
REGIÃO.**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº. 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos à comunidade por profissionais habilitados;

**CONSIDERANDO** que também compete ao CRTR/1ª Região, promover por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento da profissão e valorização dos profissionais;

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos que compõem o Sistema CONTER/CRTRs como forma de melhor aprimoramento do exercício das Técnicas Radiológica; cuja formação implica em processo ininterrupto engajado tanto no preparo do profissional iniciante como na atualização permanente dos antigos representantes da classe, podendo igualmente implementar ações voltadas para formação continuada com o intuito de proporcionar a seus inscritos a abertura para novos conhecimentos na promoção da saúde, disposto pela Resolução CONTER nº 08, de 07 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria do CRTR/1ª Região, realizada no dia 11 de janeiro de 2018;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Instituir e nomear Coordenação Regional de Educação do CRTR/1ª Região.

**Art. 2º** Com a nova nomeação ficou assim constituída a CORED para o exercício de 2018:


- TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA – Presidente; TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA e TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES - Membros.

**Art. 3º** - A Comissão deverá respeitar os trâmites legais e as Resoluções pertinentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

  
TR. Valcir dos Santos Bezerra.  
Diretor Presidente

Brasília, DF, 11 de janeiro de 2018.

  
TR. Marcio Teixeira da Costa.  
Diretor Secretário  
CRTR/1ª Região